



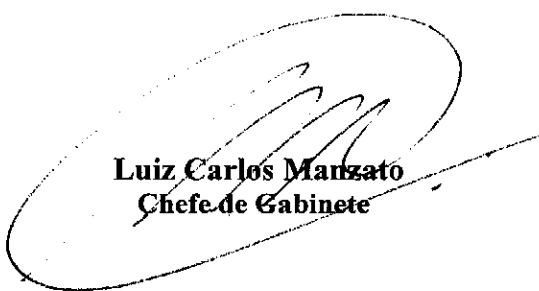
Ofício nº 1285/2016-GAPRE

Maringá, 03 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 288/2016, apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita a transformação das Ruas Mato Grosso e Maranhão em vias de mão única, em toda a extensão dos referidos logradouros, localizados no Jardim Alvorada, no sentido que a Administração Municipal julgar conveniente, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA



Assunto: Sinalização Viária - Sentido único

Solicitante: Câmara Municipal - 24515/2016

Parecer técnico.

Maringá, 29 de Abril de 2016.

A implantação de sentido único está relacionada com o aumento dos conflitos no trânsito em algumas vias, em decorrência do aumento do fluxo e também da demanda por estacionamentos.

A maioria desses conflitos ocorre quando as vias locais ficam saturadas, pois a largura dessas não comportam duplo sentido de tráfego e ao mesmo tempo que veículos estacionem em ambos os lados, muitas vezes tomando toda a quadra, impedindo assim que os condutores negociem a passagem nesses trechos. Quando é verificada que essa ocupação atinge níveis críticos, prejudicando a fluidez da via, e gerando risco de acidentes, temos que fazer uma opção para organizar o trânsito nesses locais: Proibir o estacionamento, ou implantar um único sentido de circulação, verificando para cada caso específico qual das opções atende melhor as demandas do trânsito na região.

Há de se considerar que, o sentido único de tráfego tende a aumentar a velocidade média de circulação dos veículos na via, assim como o fluxo destas, devido a maior liberdade de movimentos e melhoria de fluidez, motivo pelo qual é indicado apenas onde estudos técnicos justifiquem sua implantação, caso contrário podemos vir a comprometer a segurança do trânsito na via.

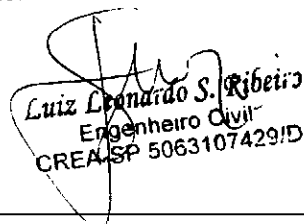
Ressaltamos ainda que a implantação de sentido único em vias de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma intensiva, provoca o desrespeito à sinalização, gerando risco de acidentes.

Em análise a solicitação, no momento a Setrans não vê viabilidade para implantar sentido único nas referidas vias, em toda a extensão.

Já foi implantado sentido único na R. Mato Grosso e na R. Maranhão nas quadras próximas a Av. Pedro Taques.

A Setrans continuará monitorando as vias para avaliação de outros trechos críticos, onde se justifique a implantação de um único sentido de circulação.

Att.


Luiz Leonardo S. Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063107429/D